



EDITAL DE CHAMADA PARA EXPOSITORES – FEIRA JUNINA 2026 Shopping Conquista Sul – 10 a 22 de JUNHO

1. Apresentação

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL Sudoeste e Médio Sudoeste, em parceria com o Shopping Conquista Sul, torna público o presente Edital de Convocação para participação na **Feira Junina de Economia Solidária 2026**, espaço dedicado à promoção da cultura regional, ao incentivo ao consumo consciente e à valorização dos empreendimentos assistidos.

A feira integra o calendário oficial de ações do CESOL e configura-se como importante estratégia de fortalecimento da agricultura familiar, do artesanato, da gastronomia regional e da economia criativa, promovendo visibilidade, geração de renda e ampliação de mercados.

2. Objetivo

O objetivo deste edital é convocar e orientar os empreendimentos apoiados pelo CESOL Sudoeste e Médio Sudoeste para participação organizada, padronizada e qualificada na Feira Junina de Economia Solidária 2026, garantindo a boa apresentação dos produtos, o funcionamento adequado do espaço e o fortalecimento coletivo da rede.

3. Participantes

Poderão participar empreendimentos dos 37 municípios que compõem os territórios Sudoeste e Médio Sudoeste Baiano e que são acompanhados pelo CESOL incluindo:

- Grupos produtivos Informais;
- Cooperativas;
- Associações.

4. Informações Gerais do Evento

- **Período da feira:** 10 a 22 de junho de 2026
- **Local:** Shopping Conquista Sul
- **Montagem:** 09/06/2026 a partir das 21h
- **Desmontagem:** 22/06/2026 após às 21h



3. Regras de Participação

3.1 - Móveis e expositores:

É permitido e necessário levar expositores próprios, preferencialmente em harmonia com o padrão utilizado pelo CESOL (caixotes, carretéis, estantes, mesas, preferencialmente de madeira ou similares).

Os expositores serão **compartilhados entre empreendimentos**, conforme necessidade.

Roupas e peças que precisam de exposição: trazer cabides, preferencialmente de madeira, para manter o padrão visual.

3.2 – Retirada dos Produtos

Retirada de produtos: até 22/06/2026 após o encerramento da feira.

Caso não seja possível retirar no dia, a retirada poderá ser feita a partir de **29/06/2026**

Produtos alimentícios perecíveis devem ser retirados impreterivelmente **até 22/06/2026**, devido ao risco de deterioração.

3.3 Curadoria e Qualidade dos Produtos

- Os responsáveis por grupos, cooperativas ou associações devem orientar os participantes sobre qualidade, acabamento e apresentação dos produtos.
- A equipe técnica do CESOL realizará curadoria final, assegurando que os produtos atendam ao padrão necessário.
- Caso algum item não seja autorizado, a comunicação será realizada de forma responsável, respeitosa e orientativa, prezando pelo fortalecimento coletivo.

3.4 Entrega e Recebimento de Mercadorias

Local: Sede do CESOL – Rua Santos Dumont, 131, Centro – Vitória da Conquista.

Artesanato e Manualidades

- **Período:** 01 a 05 de junho



- **Horário:** 08h30 às 11h | 14h30 às 17h

Alimentos não perecíveis (ou de durabilidade prolongada)

- **Período:** 01 a 05 de junho
- **Horário:** 08h30 às 11h | 14h30 às 17h

Alimentos perecíveis

- **Período:** 08 e 09 de junho
- **Dia 09/06:** recebimento somente no turno da manhã.

Regras para entrega

- Trazer **duas listas (anexo)** contendo:
 - Nome e contato do empreendimento;
 - Nome e quantidade de cada produto;
 - Valor real da mercadoria.
- Todos os produtos devem conter **etiqueta com a logo do empreendimento e do CESOL.**
- As mercadorias devem ser entregues em caixas resistentes, não lacradas, pois serão abertas para conferência.
- A pessoa responsável deve acompanhar todas as etapas da conferência: abertura → verificação → assinatura final.
- A conferência e lançamento seguirá ordem de chegada.
- O empreendimento deverá apoiar a equipe na inserção do código de barras.
- Não será permitido deixar mercadorias para retornar e conferir depois.
- Se um terceiro realizar a entrega:
 - deverá cumprir todas as etapas;
 - o empreendimento segue responsável por qualquer divergência.

3.5 Degustação



Os empreendimentos que realizarem degustação deverão disponibilizar todos os materiais necessários, como copos, talheres, guardanapos, utensílios e demais itens de apoio. Na ausência desses materiais, a degustação poderá ser suspensa, de forma cuidadosa e mediante diálogo, para garantir o cumprimento das normas e a boa imagem da feira.

Outro aspecto importante refere-se à limpeza e organização do espaço destinado para degustação, que deverá ser mantida durante toda a realização da feira.

A degustação é fortemente recomendada, pois aumenta a visibilidade dos produtos, incentiva o consumo e melhora a experiência dos clientes, contribuindo significativamente para as vendas.

3.5 Escala de Trabalho dos Empreendimentos

- **Abertura:** 02 empreendimentos escalados.
- **Fechamento:** 04 empreendimentos escalados.
- **Transporte:** disponível apenas para o retorno dos empreendimentos do turno de fechamento.
- **Alimentação:** fornecida somente aos empreendimentos escalados no dia.
- Participação voluntária de empreendimentos não escalados é permitida, mas sem direito a alimentação ou transporte.

Será seguido o **horário do Shopping Conquista Sul** durante todo o período da feira, conforme calendário exposto abaixo.



Dias	Horário de funcionamento do Shopping	1º Turno	2º Turno
10/06/2026 Quarta-feira	10:00 às 22:00	10:00 às 16:00	16:00 às 22:00
11/06/2026 Quinta-feira			
12/06/2026 Sexta-feira			
13/06/2026 - Jogo do Brasil Sábado	10:00 às 18:30	10:00 às 14:15	14:15: às 18:30
14/06/2026 Domingo	14:00 às 20:00	14:00 às 17:00	17:00 às 20:00
15/06/2026 Segunda-feira	10:00 às 22:00	10:00 às 16:00	16:00 às 22:00
16/06/2026 Terça-feira			
17/06/2026 Quarta-feira			
18/06/2026 Quinta-feira			
19/06/2026 Jogo do Brasil Sexta-feira	10:00 às 21:00	10:00 às 15:30	15:30: às 21:00
20/06/2026 Sábado	10:00 às 22:00	10:00 às 16:00	16:00 às 22:00
21/06/2026 Domingo	14:00 às 20:00	14:00 às 17:00	17:00 às 20:00
22/06/2026 Segunda	10:00 às 22:00	10:00 às 16:00	16:00 às 22:00

3.6 Atendimentos ao Público

É fundamental manter postura acolhedora, ética e colaborativa:

- Zelar pela organização e apresentação dos produtos de todos os empreendimentos, não apenas os próprios;
- Manter atenção ao atendimento, respeitando e orientando o público.
- Evitar:
 - Uso excessivo de celulares;
 - Conversas paralelas prolongadas;
 - Deixar o espaço desassistido.

O compromisso coletivo assegura a boa imagem da feira e fortalece toda a rede de Economia Solidária



4. Novidades

Este ano teremos um momento muito especial: o ato simbólico de abertura da feira, no dia 11 de junho às 18:30. Será uma **dinâmica coletiva** que marca o início oficial das nossas atividades e, por isso, contamos com a presença de todos os empreendimentos, principalmente os de Vitória da Conquista. A participação nesse encontro inicial é importante para alinharmos a condução da feira e garantirmos que tudo aconteça de forma integrada. Assim, pedimos que reservem esse horário, pois ele faz parte do nosso processo de preparação conjunta.

Também gostaríamos de compartilhar que no dia 21 de junho, às 16h, realizaremos uma tarde especial para o público infantil, com contação de histórias utilizando fantoches. Essa ação busca trazer mais movimento para a feira e atrair novas famílias para conhecerem o trabalho de vocês.

O Cesol ficará responsável pela criação das peças informativas, e convidamos os empreendimentos a nos apoiarem na sensibilização do público, especialmente na praça de alimentação, para que possamos alcançar o melhor resultado possível com essa atividade.

5. Considerações Finais

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do CESOL Sudoeste e Médio Sudoeste da Bahia.

A participação na feira implica aceitação integral deste edital.

Vitória da Conquista, 28 de maio de 2026.

CESOL – Centro Público de Economia Solidária – Território Sudoeste



ANEXO I – FICHA DE MERCADORIA

Mercadoria para Feira Junino 2026

Empreendimento: _____

Data: _____

Nº	Produto	Quantidade	Valor
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			